



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 60, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal De Educação”.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIAS, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Flora Rica, até 03/08/2027 os seguintes membros:

Representantes Do Conselho De Escola Municipal

Titular: Maria De Fátima Batista Dos Santos
Suplente: Aparecido Alves Da Silva

Representantes De Pais De Alunos Da Rede Pública De Ensino Municipal

Titular: Marta Marcela Manea
Suplente: Aline Aparecida Dias De Souza

Representantes Do Conselho Tutelar

Titular: Amelina Rodrigues De Jesus Anjos
Suplente: Luci Francisca S. Tassinari

Representantes Da Assistência Social

Titular: Leidiane Silva Oliveira Nogueira
Suplente: Daiane Santos Miranda

Representantes Do Conselho Da Saúde

Titular: Ana Márcia Da Silva
Suplente: Zilda Santana Dorigon Alves

Representantes Docentes Do Magistério Público Estadual

Titular: Paulo Roberto Aléssio
Suplente: Cristiane Alves

Representantes Do Poder Executivo (Secretaria Municipal Da Educação)

Titular: Ana Luiza De Oliveira Fernandes
Suplente: Mariana Mesquita Lançoni De Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

Representantes Do Poder Legislativo

Titular: Juarez Pereira Dos Santos

Suplente: Marcos Pereira Sena

Representantes Docentes Do Magistério Público De Educação Infantil

Titular: Geissy Alves Brito

Suplente: Francisca Pereira Da Silva

Representantes Docentes Do Magistério Público Municipal De Ensino

Titular: Débora Mendes Dos Santos

Suplente: Gilmara Dos Santos Da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 46, de 03 de agosto de 2017, e retroagindo seus efeitos para 03 de agosto de 2023.

Flora Rica/SP, 20 de outubro de 2023.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 20 de outubro de 2023.

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração